



**DECRETO Nº 038/2020**

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação dos novos integrantes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

**Considerando** a eleição realizada na 13ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Ribeirão do Pinhal, realizada em 08 de abril de 2019;

**Considerando** o disposto na lei municipal nº 2092/2020;

**Considerando** o ofício nº 003/2020, enviado pela Secretária Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Passam a compor o Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal os seguintes membros:

I - Segmento do governo:

a) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

- Vanderlene Silveira de Rezende
- Zeni de Campos

b) Representantes da secretaria municipal da educação:

- Terezinha de Campos Silva
- Eliane Rolon Costa

II - Segmento dos Prestadores de Serviço:



Senhora das Graças:

a) Representantes do Hospital e Maternidade Nossa

- Irmã Dirce das Graças
- Dartagnan Calixto Fraiz

assistência social):

b) Representantes do CRAS (centro de referência de

- Fernanda Braz Martins
- Larissa Flausino Banuth Rodrigues

III - Segmento dos Trabalhadores:

Enfermagem):

a) Representantes do COREN (Conselho Regional de

- Joice de Cássia Strombeck
- Evanir Pereira

Farmácia):

b) Representantes do CRF (Conselho Regional de

- Adriel Goulart
- Eleoni de Oliveira

Medicina):

c) Representantes do CRM (Conselho Regional de

- Lucilene Fagundes da Silva Martins
- Claudio Mariano Dantas

Odontologia):

d) Representantes do CRO (Conselho Regional de

- Ely João de Oliveira
- Marcos Cezar Lourenço

IV - Segmento dos Usuários:

a) Representantes da Igreja Católica:



- Padre Donizete da Silva
- Padre Djalma Fernandes de Lima

b) Representantes das Entidades Filantrópicas:

- Ayres Antoninho Gallina
- Maria Aparecida Gallina

c) Representantes da Igreja Assembleia de Deus:

- José Carlos Carvalho
- Leandro Bonifácio da Silva

d) Representantes da EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural):

- Carolini Ramos Neves
- Paulo Cesar Dal Pícolo

e) Representantes do Lar São Vicente de Paulo:

- Janaina Pagliaci de Oliveira
- Hivaneza Souza Rocha

f) Representantes da Igreja Evangélica Comunidade Caminho para Cristo:

- Maria Alves Fragoso
- Lucia Paulino da Silva Sodré

g) Representantes da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil):

- Vitor Whinter Corrales Brandão
- Priscila Julieta Badaró de Paula



**Art. 2º.** A diretoria do Conselho Municipal de Saúde será composta pelos seguintes membros:

- a) Presidente: Ayres Antoninho Gallina
- b) Vice Presidente: Padre Donizete da Silva
- c) Primeira Secretária: Evanir Pereira

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO  
DO PINHAL, 27 de abril de 2020,

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS  
PREFEITO

